UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

ATA Nº 05-2026, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ), REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS. ----------

-----Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, no edifício-sede desta Autarquia e na sala de reuniões, sob a Presidência do Sr. Pedro Manuel Lopes Ramalho e estando presentes os Srs. vogais: - Luís Miguel Saruga Bailão (*secretário*); Luís Miguel Mota Nico (*tesoureiro*), Andreia Sofia Moreira Calado e Jacinta Maria Bailão Capitão, realizou-se a reunião extraordinária do executivo desta União das Freguesias, nos termos do art.º 22º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. ---

-----**ABERTURA DA REUNIÃO.**----------

-----E sendo dezoito horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, onde foi tratado o seguinte assunto:----------

-----**Ponto Único:** - Abertura de Procedimento: Requalificação do Espaço Público – "Parque da Nogueira" – sito no Monte da Razão. ----------

-----O Senhor Presidente perguntou se alguém se queria pronunciar. ----------

-----Analisados todos os documentos e não havendo intervenções o ponto único foi posto a votação.----------

-----**Deliberação:**----------

-----**Por unanimidade**, relativamente à abertura do procedimento para Empreitada de Requalificação do Espaço Público – "Parque da Nogueira" -sito no Monte da Razão o seguinte: ----------

-----Autorizar a realização da respetiva despesa com a decisão de contratar; - Autorizar a escolha do procedimento de consulta prévia com convite a 5 entidades; - Aprovar as peças do procedimento: convite, caderno de encargos e projeto de execução; - Designar o júri de acompanhamento do procedimento conforme proposto e, - Designar nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 290ª-A do CCP, como gestor do contrato o Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho.----------

-----As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta. ----------

-----E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e cinquenta e três minutos, lavrando-se de tudo para constar esta ata

que há-de ser lida, com vista a aprovação, na próxima reunião.----------

----------E eu, _____ Secretário, nos termos da alínea a) do nº 3, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a redigi e a subscrevo.----------

O PRESIDENTE DA JUNTA,